

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PROCESSO Nº: 442616/2018

APENSO Nº: 513116 /2017

INTERESSADOS: LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA;  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora, LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA, matrícula nº 31125, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado para ABSOLVER a servidora LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA, matrícula nº 31125; 2. Determinar que se notifique à interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 4f229ace**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)